EDITAL Nº 551/2025-PROECE/UFMS

Seleção de Propostas de Atividades científico-culturais para a XVII FETEC/MS e Integra UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB nº 9394/1996, a Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025 e a Instrução Normativa Conjunta nº 1 - Prograd/Proece/UFMS, de 3 de novembro de 2021, em conjunto com o Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências - GATEC, torna pública a Seleção de Atividades científico-culturais para a XVII FETEC/MS.

1. A FETEC/MS

1.1. O Integra UFMS 2025 é evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo que reúne a produção científica, de extensão, de ensino, inovação e empreendedorismo da UFMS e será realizado de 20 a 24 de outubro de 2025, na Cidade Universitária, em Campo Grande/MS.

1.2. A XVII Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS) e a Feira de Tecnologia, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETECCMS- JR) (designadas, neste edital, como FETEC/MS 2025) são ações de extensão devidamente cadastradas na PROECE/UFMS, coordenadas pelo GATEC (Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências), do Instituto de Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que ocorrerá durante os dias 20 a 22 de outubro de 2025, durante o INTEGRA UFMS 2025.

1.3. O público do Integra UFMS 2025 é composto por estudantes de graduação e pós-graduação da UFMS.

1.4. O público alvo da FETEC são os alunos do ensino fundamental ao médio de escolas públicas ou privadas do Brasil.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
Publicação do edital no site da PROECE e no Boletim Oficial	19/09/2025
Início das inscrições pelo formulário (https://link.ufms.br/pvd0v)	19/09/2025
Término das inscrições	05/10/2025
Publicação do resultado das palestras, oficinas e minicursos selecionados	08/10/2025
Realização das ações aprovadas	20/10/2025 a 24/10/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As propostas no âmbito deste Edital poderão ser coordenadas por servidores

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/09/2025
Nº 8634
Pg. 178

da UFMS, discentes da UFMS ou membros externos à UFMS.

3.1.1. Os discentes e os membros externos somente poderão coordenar proposta com um servidor da UFMS responsável;

3.2. As inscrições apenas serão aceitas pelo formulário digital disponível em https://link.ufms.br/pvd0v

3.3. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponibilizado até o dia 5 de outubro de 2025 no horário limite de 23:59min.

3.4. O proponente poderá inscrever mais de um tema de palestra, oficina e minicurso;

3.5. O preenchimento da inscrição do formulário digital será de total responsabilidade do proponente e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

3.6. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do proponente.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1. A Secretaria de Popularização da Ciência fará a seleção prévia dos inscritos, a fim de assegurar que o conteúdo proposto esteja adequado ao público-alvo e que os horários das apresentações sejam devidamente ajustados.

4.2. O resultado será publicado na página da Proece e no Boletim Oficial até a data prevista no Cronograma do Item 2.

5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São responsabilidades do proponente com proposta aprovada:

5.1.1. Preparar material da maneira mais adequada ao proposto, comparecer com pelo menos 15 minutos de antecedência ao local indicado que irá ocorrer a palestra, oficina ou minicurso;

5.1.2. Informar com pelo menos 10 dias de antecedência do dia da apresentação em caso de impossibilidade de comparecimento.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/09/2025
Nº 8634
Pg 179

7.3. O professor proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Secretaria de Popularização da Ciência pelo telefone (67) 3345-7246 ou correio eletrônico (sepoc.proece@ufms.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão Diretiva da Secretaria de Popularização da Ciência (SEPOC/PROECE), observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5907812** e o código CRC **F3A6DA5F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/09/2025
Nº 8634
Pg. 280